

Análise teológica e histórica de conceitos de eclesiologia partindo do termo neotestamentário de “Povo de Deus”.

HANS-JURGEN PRIEN

Palestra proferida como contribuição para os debates do IV Encontro de Pastores e Estudantes, em 8 e 9 de maio de 1973, em São Leopoldo, RS.

1) A expressão “povo de Deus” foi transferida da antiga aliança para a comunidade da nova aliança; ela não pode ser analisada de modo isolado; precisamos considerá-la dentro de seu contexto neotestamentário ao lado de outras designações da comunidade, como: “irmãos”, “corpo de Cristo”, “templo”, “raça eleita”, “sacerdócio real”, “nação santa”, “povo de propriedade” (exclusiva de Deus) e naturalmente “ekklesia”.

Surge também a pergunta pela relação entre o reino de Deus anunciado por Jesus e a comunidade chamada de igreja, povo de Deus, etc.

A ligação entre o Reino de Deus anunciado por Jesus e a Igreja acha-se na pessoa do Senhor ressuscitado. No tempo da atuação de Jesus na Palestina, seguir Jesus e crer nele como plenipotenciário de Deus eram as condições do reino de Deus, portanto houve um ponto concreto de relação. Para um maior número de pessoas seguir Jesus e ter fé, só se pode realizar através de embaixadores que representam o próprio Senhor. Isto é que passa na Igreja, formando a última ceia de Jesus o elo entre a atuação terrestre dele e a época da igreja. Aqui, na comunhão da mesa, Jesus continua se oferecendo a si mesmo, pessoalmente, como aquele que morreu para todos. Assim, a igreja não é fundação de Jesus mas sim sua eficiência como povo de Deus do tempo escatológico, o qual, em forma de sinal, já foi prefigurado pelo grupo de discípulos.

Já frisamos que o termo “povo de Deus” provém da antiga aliança, portanto nos lembra do êxodo de Israel, da migração do “povo de Deus” no deserto, das suas tentações e fracassos. Assim,

“povo de Deus” é um contínuo experimento que mostra a fraqueza da igreja e sua dependência da graça divina, e por isso mesmo “povo le Deus” é um contínuo desafio para qualquer organização eclesial que sempre tende a consolidar-se demais. No Novo Testamento, especialmente a Epístola aos Hebreus, acentua que nós, como cristãos, somos “estrangeiros e peregrinos sobre a terra” (11, 13), por conseguinte, quem não quer sair junto com o “povo de Deus”, embora fique sentado em templos, perde sua relação com este “povo de Deus”. Tanto o cristão individual como a igreja sempre são chamados para a partida, para o êxodo!

2) No Novo Testamento não se acha um conceito de organização uniforme e normativo para o “povo de Deus”. A igreja palestinese era dirigida por colégios de anciãos de composição diversa; ela se distinguia por uma koinonia muito achegada, a qual se manifestava na desistência voluntária de proventos e propriedade.

As comunidades paulinas caracterizavam-se pela assim chamada constituição carismática (Charismenverfassung), na qual todos os serviços e funções do povo de Deus eram determinados a partir do carisma. Toda autoridade na comunidade, seja ela dos primeiros convertidos, seja dos colaboradores de Paulo, não é derivada do cargo, mas da função da pessoa, portanto, de sua concreta prestação de serviço.

Paulo dá 3 diretrizes para o comportamento dos carismáticos:

a) Cada uma permaneça diante de Deus naquele carisma no qual foi chamado (1 Cor 7, 24). Portanto, não tem ninguém que foi chamado para o todo como experto de todo, tampouco quando foi ordenado como pastor. Não tem razão de ser um João faz tudo e tampouco uma direção de igreja que acha que só ela tem o juízo certo para definir o que é certo para o caminho da igreja e o que é unilateral e perigoso!

b) Qualquer graça de Deus ou carisma deve agir e realizar-se na cooperação dos membros, no serviço em favor dos outros (I Cor 12, 25).

c) Sujeitai-vos uns aos outros no temor de Cristo! (Ef 5, 21; Rom 12, 10; Fl 2, 3; I Pe 5, 5) Isso exige um novo modo de agir dos cristãos que tanto exclui que membros, pastores ou comunidades não fazem caso de recomendações de grêmios dirigentes da igreja, como que dirigentes da igreja só por bondade se dignam em ouvir opiniões e convicções dos membros. Em uma palavra: isso impede qualquer atuação paternalista onde e quando for que seja. Ou dito positivamente: isso exige um esforço comum de todos os cristãos, de conscientizarem-se sobre os problemas candentes de sua época e buscar em conjunto soluções para os desafios respectivos.

3) O caminho para o episcopado monárquico já se esboça nas camadas mais recentes do NT, i. é, nas cartas pastorais. Após uma diferenciação inicial entre presbíteros e episcopos, estes últimos se tornaram finalmente pessoas de posição hierárquica superior, às quais cabia primeiramente a direção do culto e posteriormente

também a da comunidade. Ao passo que os testemunhos da época fundamentam essa transformação com um princípio de tradição e legitimidade (Legitimität), petrificando assim o episcopado monárquico para mais de mil anos, como única e legítima forma de constituição do “povo de Deus”, mas a pesquisa histórico-crítica mostrou que ela remonta a uma certa situação precária da igreja, ou seja, a luta contra o gnosticismo e portanto a uma necessidade histórica!

Claro que isso implicou também em mudanças profundas do culto que já não se caracterizou por uma atuação mútua dos cristãos nele reunidos, mas se transformou cada vez mais numa sagrada cerimônia encabeçada pelo bispo ordenado (Kephalee-Struktur). Portanto, também o culto na sua forma se desenvolveu num processo histórico, especialmente visível nos primeiros dois séculos da igreja, e teve uma história tão movimentada como o cargo eclesiástico (Amt). Além disso, houve notáveis diferenças locais. Originalmente o culto da comunidade ofereceu, inseparavelmente, doutrina e sacramento enquadrados numa refeição. Através da combinação de refeição e sacramento se manifestou visivelmente a comunhão que Cristo presenteia no sacramento. O sacramento também teve eficiência diacônica, reunindo numa mesma mesa pobres e ricos, alimentando-os corporal e espiritualmente. Após a separação de refeição e Santa Ceia, perdeu-se cada vez mais este caráter diacônico do sacramento. Além disso, o conceito de sacramento mudou. Em Jo 3, 5ss e 6, 51c ss ainda se acentua que o sacramento corresponde à irrestrita encarnação do verbo divino, necessária para a salvação. Quer dizer que nós, somente então, quando recebemos o sacramento, totalmente aceitamos e incorporamos na nossa existência a palavra de Deus! Mas já para Ignatius de Antiochia o sacramento mais significa uma dádiva necessária para a salvação porque provém da instituição eclesiástica, que cada vez mais se entende como instituição da salvação (Heilsanstalt), perdendo, através disso, a Igreja mais e mais seu original caráter de “povo de Deus”!

4) Desde a Reforma chegou-se à compreensão de que o episcopado monárquico não é uma norma obrigatória para a constituição do povo de Deus. Mas enquanto as comunidades da Reforma Suíça receberam pelo menos uma certa nova forma com a instituição de quatro cargos (Ämter) diferentes: pastor, doutor, presbíteros e diáconos, o problema da constituição do povo de Deus em grande parte ficou sem solução na Reforma luterana, apesar de o reformador tanto acentuar o sacerdócio geral de todos os crentes. Após uma liberdade inicial muito grande, parece que o fenômeno dos entusiastas (Schwärmerei) levou novamente a uma maior ênfase sobre o cargo pastoral (Pfarramt). Provavelmente essa tendência ainda foi reforçada sob influência do processo político, pois o absolutismo restringia cada vez mais a liberdade de decisão e as possibilidades de participação (Mitbestimmung) dos cidadãos no campo político, e essa tendência não podia ficar sem conseqüências para a mentalidade desses mesmos cidadãos em

sua qualidade de membros da comunidade, isto é, do “povo de Deus”, que se manifesta na comunidade.

Isso se exprime também no culto da época cujo formulário quase sem mudanças ainda hoje repetimos. O culto é um reflexo da estrutura autoritária da sociedade de então que se caracteriza pelo primado do soberano absolutista sobre os cidadãos, do homem sobre a mulher no matrimônio, dos pais sobre as crianças, do mestre de ofício sobre seus ajudantes, etc.

Nesse contexto o culto se pode quase entender como uma cerimônia da corte no qual Deus, o rei, está presente invisivelmente e se deixa representar pelo pastor que se dirige à comunidade. A comunidade levanta-se quando o pastor está proclamando a mensagem do rei invisível. O pastor não só é representante de Deus perante a comunidade mas também intermediário da comunidade para com Deus. Por isso ele se torna para o altar para levar a resposta da comunidade em oração e confissão em direção ao rei invisível, aliás uma atitude que já o próprio Lutero censurou, exigindo a celebração do culto inteiro em direção ao povo, como depois do Vaticano II até os católicos estão fazendo, embora entre nós esta “Altarwendung” ainda persista! O púlpito é o lugar especial da proclamação do mensageiro do rei que através do pastor fala. A isso corresponde a atitude da comunidade, atitude receptiva, séria, silenciosa e humilde. A isso também corresponde a língua do culto, solene e festiva, mais semelhante a declarações oficiais de um presidente a um auditório escolhido do que a fala comum do povo e para o povo. Aos textos litúrgicos fixados correspondem os gestos rituais, o órgão e o coro. Tudo representa o extraordinário, o “Fascinatum et Tremendum”.

5) O pietismo, com sua formação de grupos e sua ênfase sobre a conversão, teve o efeito de dinamite sobre as estruturas da nova igreja de pastores (Amts- und Pastorenkirche), fruto da Reforma na época da ortodoxia. A comunidade, como “povo de Deus”, foi questionada. Mas no século XIX o pietismo desembocou no movimento de reavivamento (Erweckungsbewegung), o qual, sob a influência de elementos ortodoxos, se transformou no neoconfessionalismo, dando novamente um grande peso ao cargo de pastor (Pfarramt).

Também neste caso se nota o paralelismo com a situação sócio-política da Europa dos primeiros decênios do séc. XIX, caracterizada pela “Santa Aliança” das três águias pretas: Áustria-Prússia-Rússia, criado por Metternich para manter a ordem restaurativa implantada pelos príncipes da velha estirpe no Congresso de Viena e para defender esta ordem monárquica que apela pelo princípio medieval do Gottesgnadentum (legitimação do cargo dum príncipe ou rei “pela graça de Deus”) contra as aspirações duma soberania do povo. No setor cultural esta reviravolta em direção a ideais da Idade Média cristã é acompanhada pelo Romantismo, enquanto que as Resoluções de Karlsbad de 1819 começam no âmbito da Confederação Germânica com uma repressão sócio-política que lembra os piores abusos do absolutismo.

Não obstante resulta impossível reprimir as forças liberais depois da Revolução Francesa, tampouco na igreja evangélica. As aspirações pelo constitucionalismo no campo político são acompanhadas por reivindicações, para uma ordem sinodal da igreja, como contrapeso contra direções de igrejas em mãos dos príncipes e seus respectivos ministros, que significam uma completa dependência das igrejas protestantes do poder estatal. Esta dependência, porém, foi defendida por teólogos do neoconfessionalismo, de modo que August Vilmar († 1868) afirma ver passar o diabo corporalmente apenas ouvindo a palavra sínodo!

Alunos dos seminários de Missão do movimento de reavivamento e do neoconfessionalismo é que se constituíram no contingente principal de pastores que se dirigiram às comunidades de emigrantes alemães evangélicos no Brasil. Eles, e muitas vezes também pastores de formação acadêmica, sob influência do neoconfessionalismo, tentaram fundamentar a autoridade do cargo eclesiástico nas comunidades fundadas nos moldes de sociedades (Vereine), e isso como uma grandeza necessária para a salvação (das Amt als heilsnotwendige Grösse). Confrontados com a mentalidade de membros de sociedades, nem todos lograram esse alvo. Alguns foram considerados meros criados (Knechte) das comunidades (cf. as Freigemeinden). Mas a maioria, com o tempo, soube impor a dignidade do seu cargo, chegando a uma divisão de poderes com o presbitério: os assuntos administrativos são da competência dos presbíteros, os teológicos da competência do pastor cujo ofício assim se limita à cura de almas e ao cuidado pela eternidade.

Não houve um entusiasmo pelo princípio do sinodalismo. As comunidades, com a mentalidade de sociedades, queriam manter sua independência, e os pastores eram pouco a favor da criação de sínodos, seja devido à sua formação teológica, seja para evitar qualquer subordinação. Pastor Rotermund, por exemplo, inicialmente advogou a imitação da situação da igreja na Alemanha e por isso, em 1885, fez uma solicitação para a Assembléia Nacional, pedindo a criação de um consistório estatal para suas comunidades de São Leopoldo e Lomba Grande! O fracassado "Pré-Sínodo" de 1868 queria ligar-se com a igreja estatal da Prússia, ligação que buscou depois também o Sínodo Riograndense, definitivamente fundado em 1886, fato que mostra que os pais deste sínodo, não por razões teológicas mas predominantemente por razões práticas e técnicas, optaram pelo princípio sinodal! Daí que a adoção do modelo sinodal não impediu o desenvolvimento de uma igreja de pastores.

6) Apesar de que já desde a Reforma se reconhece o condicionamento histórico da constituição da igreja não se ousou abandonar o modelo da igreja de pastores depois da estruturação da IECLB em 1968.

Agora não cabe dúvida de que o modelo da igreja de pastores, modelo que não muda através da cooperação predominantemente administrativa de "leigos", é uma cópia ruim do modelo católico

romano da igreja estruturada hierarquicamente. Até a Igreja Católica já está efetuando modificações parciais neste modelo; a partir da senha redescoberta do "povo de Deus", desde o Concílio Vaticano II, ela está organizando os assim chamados leigos na igreja e lhes dá participação, seja na forma de grupos de base, seja nas assembléias do povo de Deus. E também trata de elevar o nível da conscientização cristã dos membros através dos famosos Cursilhos de Cristandade que constituem um elemento completamente novo no catolicismo latino-americano. O importante é que estes Cursilhos de Cristandade não se limitam a doutrinar conhecimentos catequéticos mas conscientizar a turma pelos problemas sociais de hoje através de uma atualização da fé cristã, daí a oposição do bispo de Campos, D. Antonio de Castro de Mayer e dos seus adeptos desde Gustavo Corção até a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, cujos jovens correm ao som de música de alto-falantes pelas ruas das nossas cidades, para defender o catolicismo tradicional e inofensivo para a sociedade estabelecida!

Diante do exemplo católico de esforço de reforma, e desde que em círculos protestantes são legião as lamentações sobre a ineficiência da igreja de pastores, está na hora de refletirmos sobre a forma de nossa igreja. Forma, aqui, deve ser entendida em seu sentido mais amplo, não se referindo apenas à liderança da comunidade, mas também às formas de culto e a todos os tipos de trabalho comunitário.

7) Todas as idéias sobre uma re-estruturação da igreja e de suas formas de trabalho têm que levar em consideração as indicações do NT e as experiências feitas com modelos históricos de Igreja. Não existe uma forma ideal de igreja. Mas ela se deveria configurar de tal maneira que corresponda ao máximo ao sentido (Gehalt) de suas designações no NT como "povo de Deus", "irmãos", "sacerdócio geral", etc., e isso dentro das possibilidades permitidas pela situação histórica.

Os pietistas entre nós é que têm o mérito de nos lembrarem constantemente do fato de que a igreja organizada não pode ser idêntica com o "povo de Deus". Nisto eles representam a herança de Lutero. No entanto, eles por sua vez também precisam se lembrar de que o "povo de Deus" tampouco pode constituir-se visivelmente de grupos de "convertidos"! Antes a igreja organizada, visível, deve ser sempre de novo confrontada com o "povo de Deus" como "corpo de Cristo", com o qual aquela deveria coincidir; embora nunca se chegue a esta coincidência completa, a igreja visível não perde sua razão de ser, pois a certeza que a fé nos dá de que Deus não deixa sua palavra voltar vazia (Is 55, 11), nós dá a confiança de que na igreja organizada sempre existe e opera o "povo de Deus!"

Quando pensamos na situação histórica de hoje como campo de referências para um modelo de igreja se nos apresenta a sociedade democrática, almejada até pelo atual governo brasileiro,

conforme o discurso do Presidente Médici por ocasião do aniversário da assim chamada "Revolução Democrática" de 31 de março de 1964.

A sociedade democrática caracteriza-se pela emancipação (Mündigkeit) dos cidadãos, pela participação de representantes eleitos nas decisões em níveis diferentes, pela busca de justiça social, superando a rígida separação de capital e mão-de-obra, pelo respeito dos direitos humanos, por um sistema educacional acessível para todos os cidadãos, que leva a pessoa humana a um elevado grau de libertação através da conscientização dos reais problemas da sociedade, etc.

Logicamente a criação de uma sociedade democrática nas condições existentes neste país exige um prolongado processo educacional em muitos níveis. Entretanto não se pode educar o homem para sua emancipação numa sociedade democrática e ao mesmo tempo ignorar esta emancipação na igreja! A igreja deveria oferecer amplo espaço de participação nas decisões para pessoas emancipadas. Ela não se deveria excusar por nada fazer neste campo por falta de pessoas emancipadas e maduras! **Ao contrário, tem o dever de tomar ela mesma a iniciativa para a formação e educação de homens maduros e emancipados porque o Evangelho visa a uma libertação do homem com corpo e alma e não apenas a uma salvação transcendental da alma!**

O que agora se pratica na nossa igreja não vai além de formas democráticas num sentido puramente formal. O fato de alguma decisão ser tomada num grêmio eleito democraticamente ainda não significa que exista um processo amplo de conscientização na igreja; que problemas de alcance como a nossa posição frente a este Estado, à problemática social, à deturpação dos direitos humanos através de censura, torturas, etc. sejam discutidos desde a base até a cúpula, o que caracteriza uma democracia materialmente palpável e da qualidade "moral". Só assim nossa igreja pode dar sua parte de colaboração na criação de uma sociedade mais justa, na libertação no sentido da superação de estruturas autoritárias, incontrolláveis e opressoras.

A diferença entre o "povo de Deus" realmente reunido e um clube apenas administrado segundo sua constituição não se mostra em floreios e frases pias, na aplicação do título "irmão" sem uma atitude verdadeiramente fraternal, nem num comportamento democrático apenas formal dos grêmios de liderança eclesiástica, e sim no **respeito mútuo** de pessoas maduras e emancipadas, na **disponibilidade de todos os membros** de participar na vida da igreja, de criticar e de suportar também críticas de outros, **numa nova estrutura que visa ao diálogo** em muitos níveis sem abolir numa atitude de entusiasta os cargos necessários para a liderança e administração da igreja. O povo de Deus distingue-se pelo **amor mútuo de testemunhas e servos do mesmo Senhor.**

Para finalizar só quero chamar a atenção para a necessidade de reformular também os cultos, para não falar de outras atividades eclesiásticas, segundo o modelo da sociedade democrática,

já que foi mostrado que o culto tradicional corresponde a um esquema de sociedade de elites sociais hoje superado ou pelo menos em fase de superação. A reformulação tem que ser profunda, visando ao diálogo da comunidade, à comunhão dos membros em refeições com Santa Ceia, a uma confiança maior do carisma atual de Deus na realização do culto, tratando de conscientizar cada vez mais a tarefa tríplice da comunidade nos campos de **testemunho, comunhão e diaconia**.

Notas:

Desistimos deliberadamente duma ampla bibliografia, mas queremos recomendar alguns títulos para maior aproveitamento:

- Para 1) Ernst Käsemann, *Der Ruf der Freiheit*, Tübingen — 3.^a ed., 1968.
- 2) Leonhard Goppelt, *Die Apostolische und Nachapostolische Zeit*, em: *Die Kirche in ihrer Geschichte* ed. por K. D. Schmidt e Ernst Wolf, vol. I, parte A, Göttingen 1962.
Ernst Käsemann, *Amt und Gemeinde im NT*, em: *Exegetische Versuche und Besinnungen*, vol. I, pp. 109ss.
- 4) Hans Schulze, *Demokratisierung Gottes*, em: *Lutherische Monatshefte* 1973, pp. 132ss.

Em geral: Adolf Martin Ritter, Gottfried Leich, *Wer ist die Kirche? Amt und Gemeinde im Neuen Testament*, in *der Kirchengeschichte und heute*, Göttingen 1968, cf. aí a bibliografia.